



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

JOSÉ HENRIQUE SOUZA COELHO

POLÍCIA, SAÚDE MENTAL E DROGAS:
um olhar sociológico sobre o sofrimento psíquico em corpos fardados

Recife
2025

JOSÉ HENRIQUE SOUZA COELHO

POLÍCIA, SAÚDE MENTAL E DROGAS: um olhar sociológico sobre o sofrimento
psíquico em corpos fardados

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Ciências Sociais da Universidade Federal
Rural de Pernambuco, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Giuseppa Maria Daniel
Spenillo

Recife

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Auxiliadora Cunha – CRB-4 1134

C672p Coelho, José Henrique Souza.
Polícia, saúde mental e drogas: um olhar sociológico sobre o sofrimento psíquico em corpos fardados / José Henrique Souza Coelho. – Recife, 2026.
41 f.

Orientador(a): Giuseppa Maria Daniel Spenillo.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Ciências Sociais, Recife, BR-PE, 2026.

Inclui referências.

1. Polícia militar. 2. Saúde mental. 3. Masculinidade. 4. Sofrimento - Aspectos psíquicos 5. Drogas. I. Spenillo, Giuseppa Maria Daniel, orient. II. Título

CDD 300

JOSÉ HENRIQUE SOUZA COELHO

POLÍCIA, SAÚDE MENTAL E DROGAS: um olhar sociológico sobre o sofrimento
psíquico em corpos fardados

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Ciências Sociais da Universidade Federal
Rural de Pernambuco, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovado em: XX/XX/20XX

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Giuseppa Maria Daniel Spenillo (Orientadora)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa. Dra. Júlia Figueredo Benzaquen (Examinadora)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Dr. Josias de Paula Jr (Examinador)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ao poder que temos de transformar as maiores tristezas em histórias ressignificadas. Por toda coragem que é existir e viver - de fato, com toda beleza e dor - no mundo.

Aos que vieram antes de mim e sonharam meus sonhos, só pude pisar em todos os espaços e conquistar projetos pois eles acreditaram em mim de olhos fechados, nunca tive medo porque eles nutriram orgulho de mim antes que eu fosse algo.

AGRADECIMENTOS

Crer em si é uma forma bonita de viver de maneira leve no mundo, por isso, agradeço ao meu acolhimento interno em compreender que poderia escrever esse trabalho, mas sem ferir a mim e a minha verdade, desenvolvendo o mesmo de modo que transformasse minha dor em algo bonito.

Mãe, pai, irmã, avós, tias saibam que essa jornada é também por vocês, pois a cada sonho realizado, sei que também se realizam comigo. Obrigado por me ensinarem a nunca ser sozinho, porque bom mesmo é viver em coletividade, onde se emana amor e cuidado. Obrigado por me amarem, o amor apaga o medo.

Então, minha querida Amélie, não tem ossos de vidro. Pode suportar os baques da vida. Se deixar passar essa chance, com o tempo seu coração ficará tão seco e quebradiço quanto meu esqueleto. Então, vá em frente, pelo amor de Deus (O Fabuloso Destino de Amélie Poulain, 2001).

RESUMO

Busca-se investigar a relação entre polícia militar, saúde mental e uso de drogas, a partir de um olhar sociológico sobre o sofrimento psíquico produzido em corpos fardados no Brasil. Toma-se como premissa a compreensão de que o adoecimento mental de policiais militares não pode ser explicado exclusivamente por fatores individuais ou conjunturais, mas deve ser analisado à luz das estruturas sociais, institucionais e simbólicas que moldam a subjetividade policial. A pesquisa dialoga com a formação histórica da Polícia Militar brasileira enquanto aparato de controle do inimigo interno, com a construção de uma masculinidade hegemônica baseada na virilidade, no controle emocional e na negação da vulnerabilidade, e com os efeitos da militarização da segurança pública e da guerra às drogas. A partir de revisão bibliográfica, ancorada em autores da Sociologia e especificamente sobre teorias de gênero e saúde coletiva, discute-se como o sofrimento psíquico é produzido e administrado institucionalmente, bem como os modos pelos quais o uso de substâncias psicoativas emerge como estratégia informal de regulação emocional diante da ausência de políticas eficazes de cuidado. Compreende-se que o consumo de drogas entre policiais não constitui um desvio isolado, mas um sintoma de contradições estruturais que atravessam a instituição policial e a sociedade brasileira. Por fim, o trabalho aponta a necessidade de repensar as políticas de saúde mental no âmbito da segurança pública, deslocando o foco do indivíduo para as condições sociais e institucionais que produzem o adoecimento.

Palavras-chave: Polícia Militar; saúde mental; masculinidades; sofrimento psíquico; drogas.

ABSTRACT

This research aims to investigate the relationship between military police, mental health, and drug use, from a sociological perspective on the psychological suffering experienced by uniformed officers in Brazil. It starts from the understanding that the mental illness of military police officers cannot be explained solely by individual or circumstantial factors, but must be analyzed in light of the social, institutional, and symbolic structures that shape police subjectivity. The research engages with the historical formation of the Brazilian Military Police as an apparatus for controlling the internal enemy, with the construction of a hegemonic masculinity based on virility, emotional control, and the denial of vulnerability, and with the effects of the militarization of public security and the war on drugs. Based on a literature review anchored in authors from sociology, gender theory, and public health, this study discusses how psychological suffering is produced and managed institutionally, as well as the ways in which the use of psychoactive substances emerges as an informal strategy for emotional regulation in the absence of effective care policies. It understands that drug use among police officers is not an isolated deviation, but a symptom of structural contradictions that permeate the police institution and Brazilian society. Finally, the work points to the need to rethink mental health policies within the context of public security, shifting the focus from the individual to the social and institutional conditions that produce illness.

Keywords: military police; mental health; masculinities; psychological distress; drugs.

SUMÁRIO

	Introdução	14
1	A construção da polícia no Brasil: origens, militarização e o inimigo interno	16
1.1	As raízes do policiamento no Brasil	16
1.2	O policial-soldado: masculinidade, virilidade e repressão emocional	19
2	Masculinidades, sofrimento psíquico e a polícia	22
2.1	Teorias de gênero e masculinidade	22
2.2	Sofrimento psíquico, masculinidade e trabalho	24
3	Drogas, masculinidade e polícia no Brasil	27
3.1	Substâncias como estratégias de enfrentamento do trauma e do medo	28
3.2	Duplicidades institucionais: criminalizar uns, silenciar outros	29
3.3	O caso Guilherme Barros	32
3.4	Drogas e violência	33
4	Colapso individual e adoecimento institucional - estudo de um caso recente	35
4.1	A violência e as fronteiras do permitido	35
4.2	Masculinidade policial e o silenciamento	36
4.3	Saúde mental e adoecimento coletivo	37
	Considerações Finais	38
	Referências	40

Introdução

A Polícia Militar ocupa um lugar central na organização da segurança pública brasileira e na produção cotidiana da ordem social. Historicamente constituída como força de controle interno, sua atuação se estrutura a partir da militarização, da hierarquia rígida e da definição permanente de inimigos a serem combatidos. Essa conformação institucional não apenas orienta práticas de policiamento, mas também produz subjetividades específicas, moldadas por valores como virilidade, disciplina, autocontrole emocional e disposição para o uso legítimo da violência. Nesse contexto, o sofrimento psíquico dos policiais militares tende a ser invisibilizado, silenciado ou tratado como fragilidade individual, em contraste com a exigência institucional de força, resistência e invulnerabilidade.

A problemática que orienta este trabalho parte da seguinte questão: quais são os efeitos da construção da masculinidade e da virilidade policial sobre o sofrimento psíquico de policiais militares e de que modo essa configuração institucional impacta o uso — e o abuso — de substâncias psicoativas por essa categoria profissional? Parte-se da hipótese de que o adoecimento mental e o consumo de drogas entre policiais não constituem fenômenos isolados ou desvios individuais, mas são produzidos por estruturas institucionais e sociais que naturalizam a violência, reprimem a expressão emocional e transferem para o indivíduo a responsabilidade por lidar com tensões que são coletivamente produzidas.

O caso do policial militar Guilherme Barros, ocorrido em dezembro de 2022, é citado como estudo de caso ilustrativo, analisado a partir de dados secundários provenientes de documentos institucionais e produções acadêmicas. O episódio — que envolveu o assassinato de sua companheira grávida, ataques a colegas de farda e o suicídio do próprio policial — é compreendido não como evento excepcional, mas como expressão extrema de processos de sofrimento psíquico acumulado, silenciamento institucional e colapso subjetivo. Com o estudo do caso pretende-se tensionar a leitura individualizante do ocorrido e situá-lo no interior de um quadro estrutural mais amplo, marcado pela militarização da vida, pela guerra às drogas e pela ausência de políticas eficazes de cuidado em saúde mental.

O objetivo geral da pesquisa é analisar, a partir de um enfoque sociológico, como a construção da masculinidade no interior da Polícia Militar brasileira se articula à produção de sofrimento psíquico e ao uso de drogas entre seus

integrantes. Como objetivos específicos, busca-se: (a) compreender o processo histórico de formação da Polícia Militar no Brasil enquanto aparato de controle do inimigo interno; (b) discutir o conceito de masculinidade hegemônica e sua incorporação na identidade policial; (c) analisar o sofrimento psíquico como produto das condições de trabalho e da cultura institucional militarizada; (d) refletir sobre o uso de substâncias psicoativas como estratégia informal de regulação emocional diante da ausência de espaços legítimos de cuidado; e (e) problematizar as contradições institucionais entre a repressão às drogas e a tolerância silenciosa de seu uso interno.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na revisão crítica da literatura sociológica, da teoria de gênero e dos estudos sobre saúde mental e trabalho. Além disso, o trabalho utiliza dados secundários, como relatórios oficiais, estatísticas públicas e matérias jornalísticas, especialmente no que se refere ao estudo de caso selecionado. A análise não tem pretensão de generalização estatística, mas busca produzir compreensão sociológica a partir da articulação entre teoria, contexto histórico e material empírico disponível.

Ao adotar essa abordagem, o estudo propõe deslocar o debate sobre saúde mental na polícia do campo moral e individualizante para uma análise estrutural, evidenciando como o sofrimento psíquico é produzido no interior de um aparato que exige controle permanente, nega fragilidades e opera sob a lógica da guerra contínua. Compreender essas dinâmicas é fundamental não apenas para pensar políticas de cuidado mais efetivas para os policiais militares, mas também para refletir criticamente sobre o modelo de segurança pública que organiza a vida social no Brasil.

Capítulo 1. A construção da polícia no Brasil: origens, militarização e o inimigo interno

A Polícia Militar no Brasil não surgiu como um serviço universal de proteção à população, mas como um braço do Estado voltado ao controle interno (Pinheiro, 1991), à vigilância dos grupos subalternizados e à manutenção de uma ordem social profundamente desigual. Ao contrário de outras experiências internacionais, especialmente europeias (Bayley, 2001), que consolidaram modelos civis de policiamento, o caso brasileiro formou-se sobre bases militares desde sua gênese — e esse traço não é apenas organizacional, mas psicológico, político e simbólico (FOUCAULT, 1979). Ele molda corpos, subjetividades e percepções de perigo, estabelecendo quem merece cuidado e quem deve ser tratado como ameaça.

1.1 As raízes do policiamento no Brasil

Desde o período colonial, as práticas de vigilância e disciplina estavam voltadas ao controle dos escravizados e ao combate a revoltas populares. Instituições como os “Capitães do Mato” e as “Companhias de Ordenanças” foram criadas para garantir não só a segurança pública em sentido moderno, mas a estabilidade da ordem escravocrata. A polícia no Brasil nasceu com a função explícita de proteger a propriedade privada e neutralizar aquilo que as elites coloniais consideravam *desvios da ordem natural*.

O policiamento colonial já operava sob um eixo racial e de classe: negros, mestiços, pobres livres e indígenas eram vistos como potenciais inimigos. Essa lógica de suspeição generalizada acompanhou a formação posterior da Guarda Real de Polícia (1809) e, mais tarde, das forças provinciais do Império. Mesmo após a abolição da escravidão, a polícia manteve sua função histórica: vigiar e reprimir os “perigosos” — agora definidos não mais exclusivamente pela condição jurídica de escravo, mas pela cor da pele, origem social e inserção territorial (Zaluar, 2004; Misse, 2006).

Na Primeira República, a polícia tomou forma mais organizada, porém manteve a mesma função de contenção social. De acordo com Paulo Sérgio Pinheiro (1991), os batalhões militares estaduais serviam como instrumento político

das oligarquias regionais, atuando em conflitos eleitorais, repressão a greves e perseguição a movimentos sociais.

O período do Estado Novo (1937–1945) intensificou esse caráter autoritário da polícia brasileira, promovendo sua centralização administrativa e seu alinhamento direto aos interesses do poder executivo. Nesse contexto, a instituição policial foi progressivamente integrada a um projeto político de controle social e repressão das dissidências, operando menos como mediadora de conflitos e mais como instrumento de vigilância e coerção estatal (Pinheiro, 1991; Fausto, 2006). A violência institucional, longe de constituir um desvio pontual, passou a ser incorporada como método regular de governo, legitimada pelo discurso da ordem, da moralização social e do combate ao inimigo interno.

A cultura policial que se consolida a partir desse período não emerge de forma espontânea, mas resulta de um conjunto de processos sociais e institucionais específicos: a profissionalização autoritária das forças de segurança, a difusão de doutrinas de segurança nacional, o fortalecimento da lógica militar na gestão da vida civil e a criminalização sistemática de determinados grupos sociais (Foucault, 1979; Muniz, 1999). Esses elementos contribuíram para a construção de uma organização marcada pela disciplina rígida, pela hierarquia severa e pela naturalização do uso da força como linguagem legítima da ação policial.

Se a polícia brasileira já apresentava traços militarizados em sua organização e atuação, foi durante a Ditadura Militar (1964–1985) que sua estrutura se consolidou de maneira definitiva sob uma lógica bélica. Orientado pela Doutrina de Segurança Nacional, o regime redefiniu as funções das forças de segurança, estabelecendo que a principal ameaça ao Estado não provinha de inimigos externos, mas de sujeitos e grupos internos percebidos como subversivos. Estudantes, trabalhadores organizados, opositores políticos e movimentos populares passaram a ser enquadrados como inimigos a serem vigiados, reprimidos e neutralizados em nome da preservação da ordem e da segurança nacional (Comissão Nacional da Verdade, 2014; Pinheiro, 1991; Fico, 2004).

Nesse contexto, as polícias militares estaduais foram oficialmente integradas às Forças Armadas e passaram a operar como extensão das estratégias de guerra. Como analisa Jacqueline Muniz (1999), consolidou-se a ideia de que o policial não é um trabalhador civil, mas um soldado em missão permanente. O país passou a ser

concebido como um território “sob risco”, e seus habitantes — especialmente os marginalizados — como potenciais adversários.

A partir daí, a lógica do inimigo interno se cristalizou, e a figura policial passou a ser pautada por três pilares:

1. a prontidão permanente para o combate;
2. a obediência absoluta à hierarquia;
3. a construção de um corpo viril, resistente e emocionalmente blindado.

Essa formação subjetiva — e não apenas institucional — tornou-se indissociável da identidade do policial militar brasileiro. Trata-se de um processo de socialização profissional no qual normas, valores, disposições corporais e percepções de mundo são continuamente inculcadas, produzindo um modo específico de sentir, agir e interpretar a realidade social. A incorporação da lógica militar não se restringe ao uso da farda, à hierarquia formal ou ao treinamento técnico, mas opera no nível do *habitus* policial, moldando emoções, afetos, expectativas e respostas diante do perigo e do conflito (Bourdieu, 2009).

Ao contrário do que ocorreu em outros países, a redemocratização brasileira manteve intacta a estrutura da polícia militar. Como afirma Luiz Eduardo Soares (2006), a PM permaneceu ancorada em uma gramática de guerra, mesmo após o fim do regime ditatorial. A Constituição de 1988 não alterou substancialmente seu modelo, reforçando seu caráter militar em nome da manutenção da ordem.

Com a intensificação da chamada *guerra às drogas* no Brasil, especialmente a partir das décadas de 1980 e 1990, essa estrutura policial herdada do período autoritário adquiriu uma nova funcionalidade social. Sob forte influência do paradigma proibicionista internacional, impulsionado pela política antidrogas dos Estados Unidos e incorporado às agendas nacionais de segurança pública, o combate ao tráfico passou a operar como eixo central da atuação policial nos grandes centros urbanos brasileiros (Batista, 2003; Zacccone, 2015).

A atuação policial passou a reproduzir uma lógica claramente militarizada: incursões armadas, ocupações ostensivas, uso intensivo da força e suspensão tácita de direitos civis, como se comunidades periféricas fossem teatros permanentes de operações de guerra. Tal dinâmica reforça a construção simbólica do policial como combatente e do morador periférico como ameaça constante, aprofundando a

naturalização da violência e tensionando, de forma contínua, as fronteiras entre segurança pública, controle social e guerra interna (Wacquant, 2001; Soares, 2006).

Essa militarização cotidiana produz efeitos tanto sobre os cidadãos quanto sobre os próprios policiais, não como consequência abstrata, mas como resultado direto de condições concretas de trabalho e de uma forma específica de organização institucional da segurança pública.

A exposição reiterada a situações de violência letal, confrontos armados e cenas de morte constitui um elemento estrutural da experiência policial, especialmente nas periferias urbanas. Pesquisas na área da sociologia e da saúde coletiva (Minayo; Souza, 2003; Minayo, 2011) apontam que esse contato permanente com a violência, aliado à exigência institucional de autocontrole emocional e à repressão de manifestações de sofrimento psíquico, contribui para o desenvolvimento de quadros de estresse crônico, ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático entre policiais militares.

Nesse contexto, a precarização emocional dos policiais não pode ser compreendida como fragilidade individual, mas como efeito de um modelo de segurança pública que combina militarização, ausência de suporte institucional adequado e expectativas contraditórias: exige-se eficácia repressiva, controle territorial e disponibilidade permanente, ao mesmo tempo em que se nega espaço para elaboração psíquica, escuta e cuidado sistemático dentro da própria corporação (Muniz, 2001; Soares, 2006).

1.2 O policial-soldado brasileiro: masculinidade, virilidade e repressão emocional

A cultura militarizada se articula com um modelo de masculinidade hegemônica, conforme proposto por Raewyn Connell (1995). A identidade policial é construída institucionalmente como encarnação da virilidade: força física, resistência à dor, disposição para o confronto, controle emocional absoluto e capacidade de comando. A formação, os rituais internos, a linguagem corporativa e as práticas cotidianas reforçam a imagem do policial como um “homem de guerra”, preparado para enfrentar inimigos e administrar o risco permanente da morte. Nesse processo, emoções como medo, tristeza, angústia ou dúvida são associadas à fraqueza e, portanto, incompatíveis com o ideal profissional esperado. O policial é treinado para

ser um “homem de guerra”, um sujeito cuja autoridade depende da repressão de qualquer traço de vulnerabilidade.

Essa realização da masculinidade opera como violência simbólica, nos moldes do conceito proposto por Pierre Bourdieu (1989), impondo ao policial a obrigação de se portar como invulnerável, mesmo quando a própria instituição o submete cotidianamente a situações extremas de desgaste psíquico - como jornadas prolongadas e imprevisíveis, frequentemente marcadas por escalas extras compulsórias; a exposição recorrente à morte, seja pela presença constante de cadáveres, cenas de violência extrema ou pelo risco permanente de ser morto em serviço; a vivência reiterada do confronto armado, sobretudo em territórios periféricos tratados como zonas de exceção; e a pressão institucional por produtividade repressiva, medida por prisões, apreensões ou intervenções ostensivas.

Essas experiências são agravadas por uma estrutura organizacional que oferece poucos canais legítimos de escuta e cuidado. O sofrimento psíquico, quando reconhecido, tende a ser interpretado como incapacidade individual, fraqueza moral ou inadequação ao ethos policial, e não como resultado de condições objetivas de trabalho (Dejours, 1999; Muniz, 1999).

bell hooks (2025) aprofunda a crítica à cultura patriarcal ao demonstrar como ela socializa os homens, de forma ampla, a negar emoções, transformar a dor em silêncio e canalizar o sofrimento em raiva ou violência. Trata-se de um padrão cultural que antecede e extrapola a instituição policial, operando como matriz simbólica de gênero que define o valor masculino a partir da produtividade, do controle e da negação da vulnerabilidade: “Na cultura patriarcal, não é permitido aos homens simplesmente ser quem são [...] seu valor é sempre determinado pelo que fazem” (hooks, 2021, p. 61).

No interior da Polícia Militar, essa lógica patriarcal mais ampla é reapropriada e intensificada por uma cultura organizacional militarizada, que institucionaliza o silenciamento emocional como requisito profissional. Se, no plano social, a expressão de sentimentos já é desestimulada entre homens, no plano institucional policial ela se converte em norma explícita ou implícita de conduta: chorar, demonstrar medo, relatar sofrimento psíquico ou buscar ajuda psicológica são frequentemente interpretados como sinais de fraqueza, inadequação funcional ou

risco à confiabilidade do agente. A figura do “homem fardado”, portanto, não é apenas funcional: é uma construção social que corrói subjetividades.

A formação militarizada do policial se combina com exigências contemporâneas de produtividade e autocontrole, como argumenta Byung-Chul Han (2015). Na sociedade do desempenho, o sujeito se torna responsável por sua própria exaustão: explora-se voluntariamente, acreditando que deve sempre render mais. No ambiente policial, essa lógica se soma à cobrança institucional, formando um ciclo de autoexploração: o policial é simultaneamente executor e vítima das exigências de desempenho.

O resultado desse conjunto de processos institucionais e simbólicos — que articula militarização, masculinidade hegemônica, silenciamento emocional e exposição contínua à violência — manifesta-se de forma concreta nos indicadores de saúde mental da categoria policial. Estudos coordenados por Minayo (2013), baseados em pesquisas qualitativas e quantitativas com profissionais da segurança pública, apontam que policiais militares apresentam elevada incidência de estresse crônico, transtornos depressivos, consumo abusivo de álcool e ideação suicida, frequentemente associados às condições de trabalho, à lógica hierárquica rígida e à ausência de políticas institucionais de cuidado sistemático.

Segundo Minayo (2013), o sofrimento psíquico entre policiais tende a ser naturalizado como parte inerente da profissão, o que contribui para a subnotificação dos adoecimentos e dificulta o acesso a tratamentos adequados. Esse silenciamento institucional produz um cenário em que o adoecimento não desaparece, mas se desloca para formas menos visíveis e socialmente toleradas, como o alcoolismo e o uso de substâncias psicoativas como estratégias informais de enfrentamento da dor emocional.

Dados mais recentes reforçam empiricamente esse diagnóstico. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), a taxa de suicídio entre policiais militares é significativamente superior à média da população brasileira, chegando a ser oito vezes maior quando comparada proporcionalmente. Esses números evidenciam que o sofrimento psíquico não constitui um fenômeno residual ou excepcional, mas um problema estrutural da organização do trabalho policial no Brasil, sistematicamente invisibilizado nas agendas públicas de segurança, que privilegiam o debate sobre letalidade policial e enfrentamento ao crime em detrimento da saúde mental dos próprios agentes.

Capítulo 2. Masculinidades, sofrimento psíquico e a polícia

A compreensão do sofrimento psíquico no interior da Polícia Militar exige um deslocamento analítico que ultrapasse explicações individuais, situando a experiência do adoecimento no campo das relações sociais, das normas institucionais e das construções simbólicas que organizam o mundo do trabalho. Nesse sentido, a questão de gênero — e, de modo específico, as teorias sobre masculinidade — constitui um eixo central para interpretar como determinadas exigências emocionais, morais e corporais são produzidas e naturalizadas no interior da corporação policial.

A masculinidade hegemônica, ao estabelecer um ideal normativo de homem associado à força, ao autocontrole e à negação da vulnerabilidade, opera como princípio organizador das identidades masculinas e das hierarquias sociais. Em instituições militarizadas, esse ideal assume caráter normativo e disciplinar, sendo incorporado como requisito funcional para o exercício da profissão. A construção do “policial viril” articula-se, assim, à repressão dos afetos, à valorização do sacrifício e à estigmatização do sofrimento psíquico.

Ao passo em que o sofrimento mental também não pode ser compreendido fora das condições sociais e organizacionais do trabalho. As contribuições da sociologia do trabalho quanto a dinâmica do trabalho demonstram que o adoecimento emerge quando não existem espaços simbólicos e coletivos de elaboração da dor, transformando o sofrimento em experiência silenciosa e individualizada. Esse processo é intensificado em contextos marcados pela disciplina rígida, pela hierarquia e pela pressão permanente por desempenho.

2.1 Teorias de gênero e masculinidade

O conceito de gênero consolidou-se, nas Ciências Sociais, como uma ferramenta analítica fundamental para compreender a produção social das diferenças entre homens e mulheres, bem como das hierarquias que delas decorrem. Conforme aponta Joan Scott (1995), gênero não se limita a uma distinção baseada no sexo biológico, mas constitui um elemento constitutivo das relações

sociais fundadas sobre diferenças percebidas, além de um modo primário de significar relações de poder. Trata-se, portanto, de uma categoria relacional, histórica e política.

Ao longo do século XX, os estudos de gênero consolidaram-se a partir de uma articulação entre produção intelectual e lutas políticas protagonizadas, sobretudo, por mulheres. Obras fundadoras como *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir (1949), foram centrais para demonstrar que a condição feminina não é natural, mas socialmente construída, abrindo caminho para a crítica às hierarquias de gênero. Posteriormente, autoras como Angela Davis (1981) ampliaram esse debate ao evidenciar a inseparabilidade entre gênero, raça e classe, mostrando como as opressões se articulam de forma estrutural nas sociedades capitalistas e racializadas. No contexto brasileiro, contribuições de intelectuais e ativistas como Conceição Evaristo e Djamila Ribeiro aprofundaram a compreensão do gênero a partir de experiências históricas situadas, ressaltando o papel da linguagem, da experiência vivida e do lugar social na produção do conhecimento. Conforme sintetiza Djamila Ribeiro (2017), em *Lugar de fala*, as teorias de gênero emergem como ferramentas críticas para desnaturalizar desigualdades e questionar os regimes de poder que organizam a vida social. É nesse movimento que o campo passa a incorporar também a análise das masculinidades enquanto construções sociais específicas, diversas e hierarquizadas, permitindo compreender que os homens, longe de ocuparem uma posição homogênea, são igualmente atravessados por exigências normativas, pressões simbólicas e mecanismos de controle que incidem sobre seus corpos e subjetividades.

A noção de masculinidade hegemônica, desenvolvida por Raewyn Connell (1995), constitui uma das principais contribuições teóricas para a compreensão sociológica das identidades masculinas. Segundo a autora, a masculinidade hegemônica refere-se ao modelo cultural dominante de masculinidade, aquele que ocupa posição de legitimidade e autoridade simbólica, subordinando tanto as mulheres quanto outras masculinidades consideradas desviantes ou inferiores.

Connell enfatiza que as masculinidades são múltiplas e relacionais: existem masculinidades subordinadas, cúmplices e marginalizadas, atravessadas por marcadores como classe, raça, sexualidade e território. Ainda assim, todas se organizam em relação ao ideal hegemônico, seja por adesão parcial, seja por exclusão violenta.

2.2 Sofrimento psíquico, masculinidade e trabalho

O sofrimento psíquico tem sido cada vez mais compreendido pelas ciências sociais como um produto socialmente situado. Christophe Dejours (1999) destaca que o sofrimento emerge, sobretudo, da relação entre o sujeito e as exigências impostas pela organização social do trabalho, pelas normas institucionais e pelas expectativas de desempenho.

O autor propõe que o sofrimento se torna patológico quando o indivíduo não encontra possibilidades simbólicas e coletivas de elaboração — isto é, quando não há espaços de reconhecimento, escuta e partilha que permitam transformar a dor em narrativa socialmente inteligível. Nesses casos, o sofrimento tende a ser internalizado, negado ou deslocado para mecanismos defensivos. Essa concepção desloca o foco da psicopatologia individual para as condições sociais de produção do sofrimento, permitindo compreender por que determinados contextos institucionais produzem maior incidência de adoecimento psíquico, mesmo entre sujeitos considerados funcionalmente adaptados.

A incorporação das normas da masculinidade hegemônica opera como um processo de disciplina emocional. Pierre Bourdieu (1989) apresenta o conceito de violência simbólica, entendido como um tipo de dominação que se exerce de forma invisível, naturalizada e consentida, por meio da internalização das estruturas sociais pelos próprios sujeitos dominados.

No caso das masculinidades, a violência simbólica manifesta-se na exigência permanente de autossuficiência, coragem, resistência e invulnerabilidade. Os homens são socializados para reprimir emoções como medo, tristeza e insegurança, consideradas incompatíveis com o ideal viril. Essa repressão não é apenas individual, mas socialmente incentivada e institucionalmente reforçada.

A negação da vulnerabilidade não elimina o sofrimento; ao contrário, desloca-o para formas silenciosas e socialmente aceitáveis de expressão, como a agressividade, o isolamento emocional, o abuso de substâncias ou o colapso psíquico. Assim, a masculinidade hegemônica não apenas organiza relações de poder externas, mas estrutura profundamente a economia emocional dos sujeitos.

Assim, a reflexão de Byung-Chul Han (2015) aprofunda a discussão sobre trabalho ao caracterizar a contemporaneidade como uma sociedade do desempenho, marcada pela substituição da disciplina externa pela autoexploração.

O que causa a depressão do esgotamento não é o imperativo de obedecer apenas a si mesmo, mas a pressão de desempenho. Visto a partir daqui, a Síndrome de Burnout não expressa o si-mesmo esgotado, mas antes a alma consumida. (Han, 2015, p. 15).

Nesse contexto, o fracasso, o cansaço e o sofrimento tendem a ser interpretados como falhas individuais, e não como efeitos de estruturas institucionais e organizacionais mais amplas. A positividade excessiva — expressa nos imperativos de “dar conta”, “aguentar” e “superar” — produz sujeitos exaustos, deprimidos e isolados, incapazes de reconhecer o sofrimento como experiência socialmente compartilhada. Byung-Chul Han (2015) argumenta que a sociedade do desempenho transforma a pressão externa em autocobrança permanente, fazendo com que o indivíduo se responsabilize integralmente por seu esgotamento. Essa dinâmica encontra diálogo com os estudos de Maria Cecília de Souza Minayo (2013), que demonstram como, no interior das corporações policiais, o sofrimento psíquico é sistematicamente individualizado e silenciado, sendo raramente reconhecido como produto das condições de trabalho, da exposição contínua à violência e da ausência de políticas institucionais de cuidado. A combinação entre masculinidade hegemônica e lógica do desempenho intensifica a negação da fragilidade, convertendo o sofrimento em culpa moral e fazendo com que a busca por ajuda seja percebida como sinal de incapacidade ou inadequação profissional. O resultado é um cenário de adoecimento silencioso, no qual o sofrimento se acumula sem mediações coletivas legítimas, favorecendo quadros de estresse crônico, depressão e colapso emocional.

Byung-Chul Han (2015) chama esse fenômeno de “infarto da alma”: um colapso produzido pela pressão interna, não por ameaças externas. Não é o outro que oprime; é o próprio sujeito — moldado pela lógica do desempenho, da virilidade e da autocobrança incessante.

No caso da polícia militar, essa dinâmica se intensifica. A lógica da guerra, a ausência de espaços de cuidado e a cultura viril formam um terreno fértil para explosões emocionais. Episódios de violência intra-institucional, feminicídios

cometidos por policiais, agressões entre colegas e suicídios dentro de batalhões não são eventos isolados, mas manifestações extremas de um sistema que nega o humano e exalta o controle.

Ao articular teorias de gênero, trabalho e sofrimento psíquico, a literatura sociológica contemporânea nos leva a ferramentas analíticas para compreender como determinadas formas de organização social produzem subjetividades tensionadas e vulneráveis ao colapso.

Capítulo 3. Drogas, masculinidade e polícia no Brasil

O fenômeno do uso de drogas entre policiais costuma ser interpretado a partir de julgamentos morais ou enquadrado como desvio individual, como se estivesse restrito a escolhas pessoais ou fragilidades subjetivas isoladas. Entretanto, a questão revela-se como parte de um conjunto maior de contradições estruturais que atravessam a própria forma como a polícia militar é produzida socialmente. O policial não se constitui à margem da sociedade; ao contrário, ele é moldado por ela e para ela, por meio de dispositivos institucionais como a disciplina militar, a hierarquia rígida, a naturalização da violência lícita, a vinculação entre trabalho, salário e identidade de categoria, bem como pela exigência permanente de uma masculinidade fundada na virilidade, no autocontrole e na repressão das fragilidades.

A contradição entre ser uma instituição que reprime o consumo e comércio de substâncias ilícitas e ser também aquela que submete seus agentes a condições sistemáticas de desgaste físico, emocional e moral, criando um terreno fértil para o uso de drogas como estratégia de sobrevivência psíquica, não é acidental: ela expressa uma lógica social mais ampla, na qual se exige do policial uma performance contínua de força, disponibilidade e resistência, ao mesmo tempo em que se nega reconhecimento, cuidado e espaços legítimos de elaboração do sofrimento. Assim, os corpos fardados que “combatem” as drogas são, simultaneamente, atravessados por uma rotina que produz esgotamento, anestesia emocional e colapso subjetivo, levando muitos a recorrer às substâncias não como ato desviante, mas como resposta possível às exigências estruturais impostas por uma instituição que demanda controle absoluto, mas oferece pouco ou nenhum suporte humano.

A política de drogas no Brasil se consolidou como dispositivo de controle social. Desde a década de 1980, a ampliação da criminalização e do policiamento ostensivo em territórios pobres produziu uma guerra constante — não contra substâncias, mas contra sujeitos (Zaluar, 1994). Segundo Vera Malaguti Batista (2012), a guerra às drogas opera pela “gestão desigual da violência”, reforçando estigmas, racialização e práticas de exceção. É nesse cenário que a Polícia Militar se torna o braço armado de um projeto que transforma o crime em inimigo interno e territorializa a repressão.

A militarização crescente da segurança pública, como apontam Jacqueline Muniz (1999) e Luiz Eduardo Soares (2000), intensifica o ethos bélico que define a atuação policial. As drogas, nesse contexto, funcionam como justificativa para ações violentas, incursões armadas e práticas de controle que ultrapassam a legalidade cotidiana. A guerra sustenta uma narrativa de heroísmo e combate contínuo, impondo ao policial um ritmo de trabalho marcado pelo risco, imprevisibilidade e trauma.

3.1 Substâncias como estratégias de enfrentamento do trauma e do medo

Para compreender o uso de drogas entre policiais militares, é necessário retomar a contribuição de Christophe Dejours e sua concepção de sofrimento no trabalho, uma vez que o autor desloca a análise do adoecimento do plano individual para o modo como a organização do trabalho produz, reconhece ou silencia a dor psíquica. Dejours (1999) demonstra que o sofrimento emerge quando há um descompasso entre as exigências do trabalho e as possibilidades subjetivas de enfrentamento do sujeito, especialmente em contextos marcados por pressão contínua, risco e ausência de reconhecimento.

Quando o sujeito é exposto a situações que excedem sua capacidade de elaboração psíquica — como o risco permanente de morte, a violência reiterada e a pressão por desempenho repressivo — e, simultaneamente, a instituição não oferece dispositivos coletivos de reconhecimento, escuta ou partilha do sofrimento, produz-se um bloqueio estrutural da elaboração simbólica. A ausência desses espaços constitui um mecanismo coletivo de defesa institucional, por meio do qual a corporação preserva sua funcionalidade, deslocando o sofrimento para a esfera privada dos indivíduos. Como aponta Dejours (1999), quando os mecanismos coletivos de cooperação e reconhecimento são fragilizados ou inexistentes, o sofrimento deixa de ser elaborado no plano coletivo e passa a ser administrado individualmente, muitas vezes por meio de estratégias defensivas informais.

Entre policiais militares, tais mecanismos defensivos frequentemente assumem formas socialmente compartilhadas e institucionalmente toleradas, conforme apontam estudos sobre saúde mental e trabalho policial. Pesquisas coordenadas por Minayo (2013) e por Souza e Minayo (2005) indicam que o consumo de álcool ocupa lugar central na sociabilidade policial, sendo utilizado tanto

para silenciar lembranças traumáticas quanto para amortecer o estresse cotidiano e produzir uma sensação provisória de normalidade entre pares.

Além disso, o uso de ansiolíticos e antidepressivos aparece em diversos estudos como estratégia informal de regulação emocional, muitas vezes realizada sem acompanhamento médico contínuo, em um contexto marcado pelo estigma em relação à busca por cuidado psicológico (Minayo, 2013; Santos; Silva, 2018). Essas substâncias passam a funcionar como formas de automedicação frente a sintomas de ansiedade, insônia, pânico e irritabilidade. Estudos sobre trabalho em turnos e policiamento ostensivo também indicam o uso de substâncias estimulantes, como cocaína ou anfetaminas, como recurso para prolongar jornadas exaustivas, manter-se em estado de alerta contínuo ou compensar a privação crônica de sono — prática que não pode ser compreendida fora das condições materiais e organizacionais do trabalho policial (Adorno; Salla, 2007; Minayo, 2013).

Como indica Michel Misse, a ilegalidade e o desvio não podem ser compreendidos fora do contexto moral e organizacional que os sustenta. Os policiais que usam drogas não o fazem apenas por escolha individual, mas como resposta às contradições impostas pela função: são exigidos a “aguentar tudo”, mesmo quando o corpo e a mente já deram sinais de esgotamento. O uso de substâncias se entrelaça, portanto, à performance da masculinidade hegemônica discutida anteriormente. O policial que bebe até desmaiar fora do expediente não é visto como alguém que sofre, mas como alguém que “extravasou”, que “segurou firme demais”. A droga se torna, assim, parte da economia afetiva masculina, onde o cuidado é substituído pela autodestruição ritualizada.

3.2 Duplicidades institucionais: criminalizar uns, silenciar outros

A posição paradoxal já mencionada — em que a instituição policial se coloca publicamente como agente repressora do uso de drogas, mas, internamente, convive com práticas de uso relativamente toleradas — não pode ser compreendida a partir de escolhas individuais isoladas. Trata-se, antes, de um arranjo coletivo de gestão moral do desvio, no qual a corporação estabelece fronteiras simbólicas entre o que pode ser silenciosamente tolerado e o que deve ser exemplarmente punido.

Nesse sentido, a duplicidade institucional revela que o problema central não é o uso de substâncias em si, mas sua visibilidade social e institucional. O que

ameaça a corporação não é a prática privada, desde que controlada e invisível, mas a possibilidade de que ela se torne pública, rompa o pacto tácito de silêncio ou coloque em risco a imagem de disciplina e controle que sustenta a autoridade policial. Assim, a instituição não elimina o desvio; ela o administra coletivamente, deslocando-o para a esfera privada dos indivíduos.

Essa lógica permite compreender por que determinados usos — sobretudo de álcool ou psicofármacos — tendem a ser naturalizados no cotidiano policial, enquanto outros são severamente criminalizados quando expostos. Em suas análises sociológicas, Becker (2008) e Bourdieu (1989) apontam que os desvios não existem como qualidades intrínsecas dos atos, mas como processos de rotulação, produzidos a partir de relações de poder e de critérios morais socialmente construídos. No interior da polícia militar, o rótulo de “desviante” não recai automaticamente sobre quem usa drogas, mas sobre quem quebra o pacto coletivo de discrição ou ameaça a hierarquia.

Essa dinâmica evidencia os limites estruturais das políticas institucionais de saúde mental no interior das corporações policiais. Conforme aponta Minayo (2013), as iniciativas formais voltadas ao cuidado psicológico dos profissionais de segurança pública tendem a operar de modo fragmentado, com baixa capilaridade e reduzida legitimidade entre os próprios policiais, em razão do estigma associado à busca por ajuda e do receio de sanções simbólicas ou administrativas.

Como referenciado anteriormente com Dejours (1999), quando a organização do trabalho não oferece canais legítimos para a elaboração coletiva do sofrimento, os indivíduos recorrem a estratégias defensivas informais para preservar sua funcionalidade e permanência no trabalho. Nesse contexto, o uso de substâncias psicoativas emerge não como escolha isolada, mas como resposta socialmente produzida à insuficiência das políticas de cuidado.

A droga, portanto, não substitui a política de saúde mental, mas ocupa o espaço deixado por sua ausência ou ineficácia, funcionando como recurso precário de regulação emocional, tolerado enquanto permanece invisível e funcional. Trata-se de uma solução instável e potencialmente perigosa, pois desloca para o corpo do indivíduo a gestão de um problema que é coletivo e institucional, convertendo sofrimento estrutural em risco pessoal.

Desse modo, a fragilidade das políticas de cuidado não apenas falha em prevenir o adoecimento, como contribui indiretamente para a reprodução de práticas

que aprofundam o desgaste psíquico e ampliam a vulnerabilidade dos próprios agentes, reforçando o ciclo de silenciamento, automedicação e responsabilização individual. O resultado é uma gestão seletiva da moralidade: condena-se o usuário nas periferias enquanto se silencia o uso no quartel; persegue-se o jovem negro na rua enquanto se oferece ombro complacente ao policial alcoólatra no refeitório. Paradoxalmente, é essa mesma guerra que atravessa o sujeito policial, produzindo esgotamento emocional e exposição repetida a cenas de violência que deixam marcas profundas na saúde mental.

A droga, portanto, passa a integrar a vida do policial não como elemento meramente desviante, mas como parte de uma economia emocional, entendida aqui nos termos propostos por Arlie Hochschild (2003), como o conjunto de normas, expectativas e práticas sociais que regulam quais emoções podem ser expressas, reprimidas ou mobilizadas em determinados contextos institucionais. Essa economia define não apenas o que se sente, mas como, quando e por quem os afetos podem ser legitimamente manifestados.

No caso da polícia militar, essa economia emocional é estruturada por uma articulação entre padrões sociais mais amplos — marcados por valores patriarcais de virilidade e autocontrole — e uma cultura organizacional militarizada que intensifica essas exigências, convertendo o domínio emocional em critério de competência profissional. A instituição demanda do policial a gestão constante do medo, da raiva e da angústia, ao mesmo tempo em que interdita formas legítimas de elaboração coletiva desses afetos, deslocando sua administração para o plano individual.

Nesse cenário, o uso de substâncias psicoativas pode ser compreendido como uma prática situada nessa economia emocional: uma estratégia informal de regulação afetiva, acionada para reparar, ainda que temporariamente, o desgaste psíquico imposto pela rotina militarizada. O recurso à droga não elimina o sofrimento, mas o reorganiza, permitindo que o indivíduo continue operando dentro das expectativas institucionais, sem que o conflito emocional se converta em questionamento da estrutura organizacional.

3.3 O caso Guilherme Barros

Na terça-feira, 20 de dezembro de 2022, um policial militar identificado como Guilherme Barros matou a esposa, Claudia Gleice da Silva, grávida de três meses, com sete disparos no bairro de Malaquias, no município de Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco. A vítima foi socorrida por familiares e encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade, mas tanto ela quanto o feto não resistiram aos ferimentos. Após o crime, o policial interceptou um veículo na rua, dirigiu-se ao 19º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Zona Sul do Recife, invadiu a sala de monitoramento da unidade e efetuou disparos contra colegas de farda, resultando na morte de um tenente e deixando outros policiais feridos. Em seguida, atentou contra a própria vida.

O episódio teve ampla repercussão nos meios de comunicação locais e nacionais, sendo noticiado por veículos como G1, UOL e Folha de Pernambuco, que destacaram o caráter trágico e excepcional do ocorrido. Nas primeiras horas após o ataque, a cobertura jornalística concentrou-se na sequência dos fatos, no número de vítimas e na comoção gerada pelo crime, enquanto as redes sociais amplificaram o choque público, expressando indignação, perplexidade e questionamentos sobre a saúde mental de policiais militares. Em pronunciamentos oficiais, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e a Polícia Militar limitaram-se a informar a abertura de inquéritos, a prestação de apoio às famílias das vítimas e a reafirmação do compromisso institucional com a investigação, evitando análises mais profundas sobre as condições subjetivas e institucionais que atravessam o cotidiano policial.

Essa forma de enquadramento público — que oscila entre o tratamento do caso como tragédia isolada e a ênfase em medidas administrativas posteriores — revela uma tendência recorrente de individualização do acontecimento. Pouco espaço foi dedicado, tanto nos discursos oficiais quanto na cobertura midiática inicial, à discussão sobre sofrimento psíquico, adoecimento mental ou políticas institucionais de cuidado voltadas aos próprios agentes da segurança pública. Ainda assim, o caso produziu forte impacto simbólico, reacendendo debates sobre feminicídio, violência policial, uso da força e saúde mental na corporação, ainda que de maneira fragmentada e episódica.

A dimensão na qual se debruça a realidade policial colapsa no episódio citado e em inúmeros outros casos que, apesar de não alcançarem a mesma visibilidade,

expõem os limites subjetivos de homens que tentam sustentar uma imagem impossível de si mesmos. A masculinidade policial não é um atributo individual, mas uma construção institucional e histórica que molda subjetividades e orienta comportamentos. Ela se articula à militarização da polícia, ao ethos do inimigo interno e à lógica do desempenho, produzindo sujeitos pressionados a performar virilidade constante, mesmo à custa de sua saúde mental.

O sofrimento psíquico, quando silenciado, não desaparece; ele retorna sob a forma de colapso emocional, violência direcionada ao outro, adoecimento crônico ou autodestruição. A análise do caso Guilherme Barros, portanto, não se limita à reconstrução factual do ocorrido, mas busca compreendê-lo como expressão extrema de processos institucionais mais amplos, cuja invisibilização dificulta a reflexão e formulação de políticas de cuidado efetivas no interior da Polícia Militar.

3.4 Drogas e violência

A relação entre drogas, sofrimento psíquico e violência não é linear, mas complexa. O uso abusivo de substâncias pode se tornar, em alguns casos, gatilho para explosões emocionais que resultam em agressões, surtos, feminicídios, violência entre colegas e suicídios.

O caso de Guilherme Barros - citado anteriormente - demonstra como a soma de fatores institucionais (pressão, isolamento, sofrimento psíquico, silêncio, virilidade imposta) pode culminar em ações extremas. Embora nem sempre haja registro público sobre o uso de substâncias, a literatura aponta que episódios de colapso emocional em corporações militarizadas frequentemente se articulam a tentativas de automedicação.

Byung-Chul Han descreve esse movimento como o esgotamento de um sujeito que, incapaz de sustentar as exigências de desempenho e virilidade, implode. Não é uma violência dirigida apenas para o mundo: é, antes, uma violência produzida pelo próprio sujeito contra si, num movimento de exaustão total. Na polícia militar, onde pedir ajuda é sinônimo de fraqueza, a droga muitas vezes surge como último recurso antes do colapso — e, paradoxalmente, também pode estar presente durante o próprio colapso, quando o sujeito perde a capacidade de manter a coerência que a instituição exige.

O uso de drogas entre policiais militares revela menos sobre características individuais e mais sobre o modo como a própria instituição organiza o trabalho, regula emoções e administra o sofrimento. Conforme demonstram estudos de Minayo (2013) e Souza e Minayo (2005), o adoecimento psíquico na polícia está diretamente associado à precarização das condições de trabalho, à exposição contínua à violência e à ausência de dispositivos institucionais legitimados de cuidado psicológico, o que desloca para o indivíduo a responsabilidade de gerir demandas que são estruturalmente produzidas.

Nesse contexto, a cultura organizacional militarizada — atravessada por valores de virilidade, autocontrole e resistência à dor — dificulta o reconhecimento do sofrimento como problema coletivo. Esse enquadramento contribui para a produção de um silêncio institucionalizado, no qual o sofrimento não desaparece, mas é administrado de forma privada e invisível.

Dessa forma, as substâncias psicoativas não podem ser compreendidas como causa primeira do adoecimento, mas como sintomas sociais e institucionais. Elas expressam a falência de um modelo organizacional que exige força, disponibilidade e autocontrole sobre-humanos, mas oferece suporte humano mínimo, transferindo para o indivíduo desgastado a gestão de um sofrimento produzido coletivamente.

Capítulo 4. Colapso individual e adoecimento institucional - uma interpretação sociológica a partir do caso Guilherme Barros

A tragédia protagonizada pelo policial militar Guilherme Barros, em dezembro de 2022, não pode ser compreendida como um evento isolado, fruto apenas de descontrole emocional ou desvio individual. Ao contrário, o episódio revela a confluência de tensões que atravessam a estrutura da Polícia Militar.

O agente cumpria todas as exigências formais que a instituição demanda: disciplina, cumprimento do dever, aparente autocontrole, ausência de fragilidades “expostas”. A própria rotina militar, no entanto, tende a transformar sinais de sofrimento em elementos indesejados, que devem ser ocultados em nome da imagem do “policial firme”. O colapso final — violento, desordenado, devastador — evidencia justamente a incapacidade institucional de reconhecer e acolher processos subjetivos que se deterioram silenciosamente.

Nas dinâmicas internas da corporação, a deterioração emocional é frequentemente percebida tardiamente, quando já se expressa como explosão, surto ou comportamento autodestrutivo. Isso ocorre porque o ethos policial militar se ancora no domínio do corpo, do gesto, do medo e do afeto, produzindo um ambiente onde qualquer oscilação emocional é interpretada como fraqueza ou ameaça à disciplina. Assim, o episódio violento não nasce do nada: ele é resultado de um processo de esgotamento não nomeado, não escutado e não tratado.

4.1 A violência e as fronteiras do permitido

A sequência dos acontecimentos indica que o rompimento emocional ultrapassou todas as formas de controle que a instituição considera legítimas. O feminicídio, seguido pelo ataque ao batalhão, desmonta o imaginário de que a violência do policial está sempre “a serviço da ordem”. Aqui, a violência retorna contra o espaço íntimo e contra o próprio quartel — dois lugares que, em tese, sustentariam sua identidade.

Mesmo os discursos institucionais produzidos imediatamente após o caso — notas de pesar e promessas de investigação — reforçam a lógica de proteção da imagem corporativa, evitando encarar publicamente o que o caso revela sobre o adoecimento dentro da PM. Não se trata apenas de uma tragédia familiar ou de um

crime militar; trata-se do fracasso de um sistema que exige continência emocional absoluta enquanto produz subjetividades frágeis, sobrecarregadas e isoladas.

O suicídio, etapa final desse encadeamento, não pode ser analisado fora desse contexto. No interior da lógica militar, morrer em combate é aceitável; morrer por colapso emocional é tabu. A morte de Guilherme também significa um rompimento com esse tabu e evidencia, de maneira brutal, a incapacidade da instituição de sustentar emocionalmente seus agentes.

4.2 Masculinidade policial e o silenciamento

O caso se torna ainda mais significativo quando observado a partir da lente da masculinidade hegemônica discutida nos capítulos anteriores. Na cultura policial militar, a masculinidade se constrói como narrativa de: invulnerabilidade; autocontrole; prontidão permanente; capacidade de suportar dor sem pedir ajuda; disposição para a violência como resposta legítima.

Esses elementos compõem o que bell hooks retrata acerca de um “estoicismo emocional patriarcal”, em que sentir é proibido e curar-se é impossível, porque a dor não pode ser confessada. Quando sentimentos dolorosos emergem — medo, insegurança, cansaço, angústia — eles não encontram espaço de reconhecimento. Sem acolhimento, acumulam-se até que o sujeito se vê tomado por uma pressão insuportável.

Essa mesma masculinidade impede a busca por ajuda. Os espaços formais de cuidado — como o NADEQ ou o núcleo de psicologia da PMPE — são vistos como atendimento “para quem não aguentou”, o que reforça o estigma interno. Assim, o sujeito adoece em silêncio até romper, como ocorreu no caso analisado.

O modo como o Estado administra o sofrimento policial revela uma contradição profunda: a corporação exige que seus agentes lidem com níveis extremos de risco, violência e tensão, mas oferece poucas condições para a elaboração emocional dessas vivências. A nota oficial emitida pela Secretaria de Defesa Social após o caso é exemplar: reforça o apoio às famílias e a continuidade das investigações, mas não questiona o ambiente institucional que antecedeu a tragédia.

Essa lógica de administração do sofrimento naturaliza a ideia de que policiais devem suportar a dor sozinhos. O cuidado psicológico é deslocado para o plano

individual, como se o desgaste emocional fosse uma falha do sujeito e não produto das condições de trabalho.

Assim, a instituição preserva sua imagem às custas de seus integrantes. O preço é alto e inclui comportamentos autodestrutivos, adoecimento crônico e, em casos extremos, rupturas fatais como a de Guilherme Barros.

4.3 Saúde mental e adoecimento coletivo

A tragédia de 2022 não foi apenas o colapso de um policial. Foi a manifestação visível de um adoecimento estrutural. O episódio sintetiza vários elementos discutidos nos capítulos anteriores, como a masculinidade rígida que impede a expressão emocional; o uso potencial de substâncias como anestesia emocional; o silêncio como norma disciplinar; a lógica de guerra que desumaniza tanto policiais quanto população; o tabu do sofrimento psíquico e do suicídio; a culpa individualizada que oculta responsabilidades coletivas.

Através do olhar sociológico, compreende-se que, embora o ato tenha sido executado por um indivíduo, as condições que o tornaram possível — e previsível — são coletivas. Um policial não adoce sozinho, mas sim em um espaço que não reconhece nem cuida das dores que ele mesmo produz. Não se trata de um agente “em surto”, mas de um ambiente onde surtos são fabricados silenciosamente sob a máscara da disciplina, corroborando com a visualização de que o sofrimento psíquico é sistemático, não episódico; e que o cuidado institucional é mais retórico do que prático.

A violência final expõe o ponto de implosão oriundo de um silêncio absoluto sobre qualquer fraqueza - quando esse silêncio rompe, o que emerge é caótico e gera consequências significativas.

Considerações Finais

A partir da compreensão comum acerca da Polícia Militar enquanto instituição historicamente marcada pela militarização, pela lógica de guerra interna e pela idealização de uma masculinidade rígida, buscou-se compreender como a mesma produz e reproduz sofrimento psíquico entre seus agentes, tomando como referencial o caso do policial Guilherme Barros — citado aqui não como uma anomalia, mas como expressão extrema de um adoecimento institucional. A pesquisa evidenciou que o colapso subjetivo de policiais não pode ser reduzido a falhas individuais, tampouco explicado apenas por surto, descontrole ou “instabilidade pessoal”, mas é, antes, o efeito de um conjunto de fatores estruturais profundamente enraizados na própria lógica de funcionamento da corporação.

A partir da revisão teórica, ficou evidente que o modelo policial vigente no Brasil foi construído para operar sob a ideologia do inimigo interno. Nesse modelo, o policial não é apenas um trabalhador — ele é o guardião simbólico da ordem, disciplinado para agir sem vacilar, treinado para reprimir antes de questionar, e socializado dentro de uma cultura onde admitir sentimentos é abdicar da virilidade que garante sua legitimidade institucional. Esse arcabouço normativo produz subjetividades moldadas pelo silêncio emocional e pela negação sistemática da própria fragilidade, fatores que, como vimos, constituem o terreno fértil para o adoecimento psíquico.

Além disso, no que tange ao uso de drogas, a questão — frequentemente tratada como tabu no discurso institucional — emerge no debate sociológico sobre o trabalho policial como um possível mecanismo informal de regulação emocional. Em contextos marcados pela exposição reiterada à violência, por jornadas extenuantes e pelo contato cotidiano com situações traumáticas, coloca-se a pergunta: de que modo o consumo de álcool, medicamentos psicotrópicos ou outras substâncias pode operar como estratégia de enfrentamento do sofrimento psíquico entre policiais militares?

É possível questionar acerca da hipótese de que o uso de drogas, longe de ser apenas um desvio individual, pode estar relacionado às formas pelas quais determinadas instituições lidam — ou deixam de lidar — com a dimensão emocional do trabalho. Nesse sentido, cabe questionar se a distinção estabelecida no interior das corporações se dá, de fato, entre usuários e não usuários, ou se opera a partir

de critérios morais e disciplinares que definem quais usos são toleráveis, invisibilizados ou normalizados, e quais passam a ser publicamente enquadrados como falha moral, indisciplina ou crime.

Essa gestão seletiva do uso de drogas suscita novas indagações: até que ponto a individualização do problema impede que o consumo seja reconhecido como expressão de condições estruturais de trabalho? Em que medida a lógica da masculinidade hegemônica — que valoriza o autocontrole, a resistência e o silêncio — contribui para que estratégias químicas de enfrentamento do sofrimento sejam preferidas à busca por ajuda institucionalizada? E, sobretudo, quais são os efeitos desse silenciamento quando o sofrimento psíquico se acumula sem possibilidades legítimas de elaboração coletiva?

Além disso, é preciso discutir e identificar caminhos possíveis para reduzir o adoecimento e promover ambientes mais saudáveis e menos violentos, tanto para policiais quanto para a sociedade civil.

A necessidade de democratização do cuidado psicológico no interior da Polícia Militar — entendida como garantia de um acesso contínuo, não punitivo e destituído de estigma — não emerge como proposição normativa isolada deste estudo, mas como desdobramento analítico da literatura sociológica e da produção acadêmica sobre trabalho policial e saúde mental. Pesquisas como as de Minayo (2013) evidenciam que políticas de cuidado restritas a momentos de crise, episódios extremos ou colapsos individuais tendem a ser insuficientes, uma vez que atuam de forma reativa e individualizante diante de um sofrimento produzido de maneira estrutural e cotidiana.

Reconhecer de modo institucional o sofrimento como parte do trabalho policial é essencial para romper com a ideia de que sofrimento é falha pessoal, concebendo formalmente a lógica da existência de transtornos decorrentes da rotina policial (TEPT, depressão, ansiedade). Nesse sentido, a ampliação de programas como o NADEQ, garantindo cobertura estadual como forma de enfrentar a contradição entre o combate externo às drogas e o silenciamento interno é de suma importância.

É necessário romper com discursos binários (herói/bandido; forte/fraco) que impedem a sociedade de compreender o policial como sujeito. Uma segurança pública democrática exige que a humanidade do agente seja reconhecida.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, 2007.

BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento*. São Paulo: Edusp, 2001.

BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas*. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório final*. Brasília: CNV, 2014.

CONNELL, Raewyn W. *Masculinities*. 2. ed. Berkeley: University of California Press, 2005.

DAVIS, Angela Y. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

EVARISTO, Conceição. *Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade*. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2006.

FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1975.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. *The Managed Heart: Commercialization of Human Feeling*. Berkeley: University of California Press, 2003.

HOOKS, bell. *A vontade de mudar: o homem, a masculinidade e o amor*. São Paulo: Elefante, 2025.

HOOKS, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

MISSE, Michel. *Crime, sujeito e sujeição criminal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde: uma análise da produção científica. *Revista Saúde Pública*, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. *Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MUNIZ, Jacqueline. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Autoritarismo e transição*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2017.

SANTOS, M. A.; SILVA, R. A. Saúde mental e uso de psicofármacos entre policiais militares. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, 2018.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99, jul./dez. 1995.

SOARES, Luiz Eduardo; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. *Elite da Tropa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo. *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos*. São Paulo: Boitempo, 2018.

SOUZA, Edinilsa Ramos; MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Policia! risco como profissão*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan, 1994.